

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 008, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISTIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM DEZ DE MARÇO DE DOIS MIL E NOVE. Aos dez dias do mês de março de dois mil e nove, com início às dezenove horas e sete minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente Delmar Guscke solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Marcos Aurélio Kologeski Souza, Moacir Uhlein, Evandro Robe, Lilian Schwalm Kruger, Paulo Nei August, Roberson Jean Cardoso, Alexandro kologeski, Delmar Guscke e Adair Antonio Bujes. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Moacir Uhlein que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo o Presidente solicitou ao secretário Alexandro Kologeski, que realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior e dos expedientes encaminhados à Mesa Diretora. O secretário fez a leitura da Ata nº 007, a qual foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Convite da FAMURS (protocolo nº 765/09); Correspondência da FESISMERS (Protocolo nº 768/09); convite do COREDE Centro-Sul (protocolo nº 769/09); Convite da ESEM (protocolo nº 770/09); Convite do TCE/RS (protocolo nº 773/09); Informativo do Ministério da Educação (protocolo nº 774/09); Correspondência do Gabinete da Governadora do Estado (protocolo nº 775/09); Ofícios nº 003/2009 e 004/2009 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sertão Santana (protocolo nº 776/09); Telegrama do Ministério da Saúde (protocolo nº 778/09); da Indicação do Vereador Evandro Robe (protocolo nº 761/09); do Pedido de Providências nº 009/2009 do Vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza (protocolo nº 772/09); Ofício nº 076/2009 e Projeto de Lei nº 1.104 do Executivo (protocolo nº 763/09). Em seguida foi feita a leitura e votação dos expedientes da ORDEM DO DIA: projeto de Lei nº 1.102, de 16 de fevereiro de 2009 (protocolo nº 712/09), altera a Lei Municipal nº 835, de 28 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o quadriênio de 2006/2009. Aprovado por unanimidade. Logo o Presidente verificou a inscrição no grande expediente do Vereador Roberson Jean Cardoso, que falou sobre o convite do COREDE, chamando quem puder participar, para que vá um carro cheio, frisando da importância da reunião que é determinante na vinda de recursos para o Município, sendo na quinta-feira, prevendo saída a partir das treze horas. Em seqüência o Presidente verificou o livro de explicações pessoais, estando inscrito o Vereador Roberson Cardoso que falou sobre o COMUDE, consulta popular, falando do trabalho, dizendo dos

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

recursos vindos, tendo sido feitas reformas no valor de vinte mil reais, melhorias em estradas, saúde, agricultura, somando ao todo aproximadamente cem mil reais para o Município. O Vereador concluiu convidando todos para a próxima consulta que deverá ser entre julho e agosto. O Presidente verificou o livro de comunicações, não tendo inscritos. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e trinta e seis minutos, o Presidente encerrou a presente Sessão convocando os vereadores para uma sessão extraordinária, às quatorze horas do dia dezesseis de março do corrente ano.

Paulo Nei August
Presidente em exercício
Câmara Municipal
Sertão Santana

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!